

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - <u>www.poa.ifrs.edu.br</u>
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 164, DE 22 JUNHO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **Anderson Rodrigues Corrêa.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor:

- ANDERSON RODRIGUES CORRÊA, matrícula SIAPE 1850403, referente ao exercício de 2017, período de férias: 19 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, sendo interrompido a partir de 22 de junho de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre Portaria nº 316/2016